



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

## PROJETO DE LEI N° 024/2019.

**SÚMULA:** “Dá denominação de logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

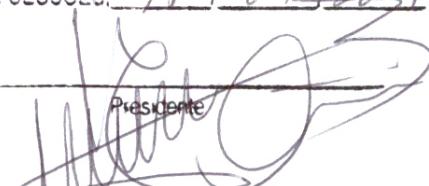
LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Irene Perin Zanotto**, com inicio na Rua Aleixo Brotto e término nas terras de Irmãos Mottin – Gabriel Mottin na Vila Bela Vista, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019.

APROVADO EM UNI OR DISCUSSÃO  
POR UNIVERSIDADE  
SALA DAS SESSÕES, 17/09/2019

  
Presidente

Vanderlei Giareta

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO  
DIA 10 de Setembro 2019 Vereador

  
Secretário

APROVADO EM PEDACÍ FIM DISCUSSÃO  
POR UNA NENHUMA  
SALA DAS SESSÕES 08/10/2009



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua supracitada, localizada neste município, facilitando assim a sua localização para entrega de correspondências e mercadorias através dos correios.

Tal nomeação é feita devido ao requerimento dos moradores locais, os quais necessitam que a rua seja nomeada de acordo com a legalidade.

A Rua receberá o nome de **Irene Perin Zanotto**. Nascida em 03 de março de 1942, filha de Amadeu Perin e Maria Guarise Perin, residentes na Rodovia Almirante Tamandaré, no Boichininga.

Sabe-se que a senhora Irene Perin Zanotto viveu 73 anos, foi casada com o Sr. Antenor Zanotto e gerou dois (02) filhos: Carlos Gilberto e Rosana. Faleceu em 11 de dezembro de 2015.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 10 / Setembro / 2019.

  
Secretário

Vanderlei Giaretta

Vereador  


**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL N°  
2m72x.EFyE9.TgnTL  
Controle:  
3Eqy0.hTNQ  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

**IRENE PERIN ZANOTTO**

Matrícula

083162 01 55 2015 4 00025 063 0006063 12

Sexo Feminino	Cor -----	Estado civil e idade Casada, 73 anos ::
------------------	--------------	--

Naturalidade Colombo-PR ::	Documento de identificação 3.137.345-0/SSP/PR ::	Eleitor Não
-------------------------------	---	----------------

Filiação e residência <b>AMADEU PERIN e MARIA GUARISE PERIN</b> , residente e domiciliada na Rodovia Almirante Tamandaré, 2012, Boicininha, em Colombo-PR ::
---

Data e hora do falecimento Onze de dezembro de dois mil e quinze , às 17h 30min ::	Dia 11	Mês 12	Ano 2015
---	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento Hospital Nossa Senhora das Graças, na Rua Alcides Munhoz, 433, Mercês, em Curitiba-PR ::
--

Causas Tromboembolismo Pulmonar, Artroplastia de Quadril Direito, D.P.O.C. Exarcebado ::
---

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Paroquial Nossa Senhora do Rosário, Colombo-PR ::	Declarante <b>ROSANA ZANOTTO NOGUEIRA ::</b>
--	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito <b>Dr. CESAR AUGUSTO PEREIRA, CRM-PR nº 31.442 ::</b>
---

Observações / Averbações Nascida em 03 de março de 1942. Pela declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma não era eleitora. Deixou viúvo o Sr. ANTENOR ZANOTTO e dois (02) filhos: CARLOS GILBERTO (53 anos) e ROSANA (43 anos). Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 19939228-5, Certidão de Casamento nº 764, folhas 236, livro B-10, lavrada no Cartório de Registro Civil de Colombo-PR . Emolumentos: R\$31,85 (175VRC), Selo Funarpen: R\$2,20, ISS-QN 4%: R\$1,27. ::
--

Nome do Ofício Cartório Distrital das Mercês
---

Oficial Registrador Andréa Bordin Jacob
--

Município / UF Curitiba - Estado do Paraná
---

Endereço Av. Manoel Ribas, 1395 CEP: 80.810-000 - Fone: (41)3335-9119
---

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba -PR, 16 de agosto de 2016 .

*Maria Olívia Woellher de Castro*  
Maria Olívia Woellher de Castro  
Escrevente



5MB | 1NAVD | 9EU2CYC7 | 5L  
valido em www.funarpen.net

FUNARPEN AA 001377161 P





## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove às 15h00min horas reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projeto de Lei nº 020/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini, com a seguinte sumula: “Dá denominação de logradouro publico que especifica”. Projeto de Lei nº 021/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco, com a seguinte sumula: “Dá denominação de logradouro publico que especifica”. Projeto de Lei nº 023/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão, com a seguinte sumula: “Dá denominação de logradouro publico que especifica”. Projeto de Lei nº 024/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, com a seguinte sumula: “Dá denominação de logradouro publico que especifica”. Após análise dos Projetos acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.

  
Stival  
Presidente

  
Ferrugem  
Vice-Presidente

  
Tiriva da Auto Escola  
Membro